

PORTRARIA N.º 078/DETRAN/PROJUR/2024, de 14/02/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0089651/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Clínica Psicológica CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CAÇADOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.308.533/0001-57, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 no Município de CAÇADOR/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.205 de 16 de fevereiro de 2024, pg 23.